



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

TERMOS DE REFERÊNCIA

AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE ELEIÇÕES

1. INTRODUÇÃO

O Centro de Integridade Pública (CIP) no âmbito do seu Plano Estratégico, implementou o programa de observação e monitoria dos processos eleitorais com o financiamento da embaixada da Suécia.

O projecto que teve a duração de dois anos e meio, foi implementado desde o início de 2023 até 31 de Maio de 2025. Uma vez terminado o projecto, o Centro de Integridade Pública e a embaixada da Suécia, pretendem realizar uma avaliação do mesmo, para tal, foram elaborados estes termos de referência.

1.1 Propósito da Avaliação

Moçambique realizou nos anos de 2023 eleições autárquicas em 65 municípios do país e no ano de 2024 as sétimas eleições gerais, desde a introdução da democracia multipartidária. O Centro de Integridade Pública através do seu Boletim CIP Eleições, predipos-se a realizar a observação eleitoral a estes dois pleitos eleitorais. Com o apoio da embaixada da Suécia, foi montada uma equipa de observadores ao nível nacional para fazer a cobertura de todo o processo eleitoral, desde a escolha dos membros do Secretariado Técnico de Administração Eleitoral, passando pelo recenseamento, campanha eleitoral, dia da votação, apuramento provisório, apuramento nacional, divulgação dos resultados e violência pós eleitoral.

Para este processo foram destacados 200 observadores ao nível local, para as eleições autárquicas e mais de 400 observadores para as eleições gerais. Foram distribuídos smartphones a todos os observadores no terreno e instalado nos escritórios do CIP, uma equipa composta por cinco colaboradores do CIP, coordenada pelo editor Lázaro Mabunda e assessorada por Joseph Hanlon. O Projecto incluía a componente de comunicação da qual

resultaram 1) as campanhas de mobilização de jovens e grupos de cidadãos organizados em associações para participar no recenseamento eleitoral como potenciais eleitores candidatos e participação na votação e 2) a instalação do CIPCAST.

Volvidos dois anos e meio de implementação do programa de eleições, uma avaliação do programa, irá permitir ao Centro de Integridade Pública (CIP), aprender e documentar as experiências, desafios e as lições retiradas deste processo eleitoral. O que permitira, introduzir melhorias que possam ser adoptadas para a observação eleitoral dos próximos pleitos eleitorais.

2. OBJECTIVOS

O objetivo geral é revisitar a relevância, efectividade, eficiência, sustentabilidade e/ou oportunidade dos principais pressupostos do programa de eleições. Esta avaliação também é um momento importante para reflexão sobre a apropriação e integração do género, como também os resultados alcançados pelo projecto. A avaliação deverá identificar as estratégias potenciais para a sustentabilidade desses resultados, incluindo a sustentabilidade institucional.

Um segundo objectivo da avaliação, deverá incidir sobre a compatibilidade deste projecto com as outras iniciativas de observação eleitoral que actuaram ao nível nacional e quiça ao nível regional, tendo em conta que no período da implementação do projecto, alguns países da região, mais concretamente a Africa do Sul e o Botswana, também realizaram eleições gerais.

O terceiro objectivo deste avaliação seria perceber até que ponto, os dois projectos da área das eleições que o CIP esteve a implementar, o projecto financiado pela embaixada da Suécia, para monitoria do processo eleitoral, e o Mais Integridade como foi que estes projectos se retroalimentaram.

Os objetivos específicos desta avaliação são os seguintes:

- Avaliar os resultados alcançados ao longo dos dois anos e meio de implementação do programa de eleições, com ênfase na sustentabilidade dos seus impactos;
- Numa perspectiva formativa, os avaliadores deverão apresentar os resultados inesperados e as razões que lhes estão subjacentes. Uma análise dos pressupostos levantados no início do programa também pode ser útil para informar futuros programas;
- Analisar o contexto actual e verificar em que medida este se alinha ou diverge dos pressupostos que fundamentaram o programa de eleições;
- Reavaliar o problema central que o CIP procura abordar no seu programa de eleições;
- Avaliar o grau de eficácia e eficiência na implementação do programa de eleições;
- Analisar a atualidade e pertinência da teoria da mudança, especialmente nas áreas de intervenção e na abordagem metodológica;
- Recolher o feedback dos *stakeholders* sobre a relevância do CIP na sociedade;

- Propor Recomendações para futuros projectos ou programas de eleições que o CIP ou outras organizações da sociedade civil pretendam implementar.
- Apresentar recomendações para a revisão e actualização do programa de eleições com base nos resultados da avaliação.

3. METODOLOGIA

Na proposta técnica, os consultores devem propor, entre outros aspetos, uma abordagem metodológica para alcançar os objetivos definidos acima, incluindo informações sobre questões e técnicas de recolha de dados, fontes de informação, cronograma, orçamento para a realização do trabalho, bem como informações sobre a análise dos dados.

Metodologicamente a avaliação deverá mostrar qual foi a eficiência do programa na utilização dos recursos humanos, financeiros e intelectuais à sua disposição para alcançar os resultados pretendidos? A avaliação deverá mostrar em que medida o programa alcançou os resultados esperados nos seus diferentes domínios durante o período avaliado? Qual é a avaliação destes resultados em termos da eficácia da intervenção?

Nos casos em que foram alcançados resultados positivos no projecto, quais foram os factores e processos que determinaram estes resultados? E no caso de serem identificados resultados e os efeitos negativos, devido a implementação do projecto, de forma intencional ou não, a avaliação deverá determinar o que é que influenciou esses mesmos resultados.

As proposta de questões de avaliação do CIP, serão discutidas com o consultor, após a selecção.

4. FONTE DE INFORMAÇÃO

As fontes de informação devem incluir documentos e relatórios da organização, o seu site e informações nas redes sociais, membros da equipa do CIP, parceiros nas suas actividades, parceiros financeiros, outras organizações nacionais e não governamentais que operam na área da governação e noutras áreas, representantes dos meios de comunicação social, órgãos relevantes do Estado e do governo, organizações não governamentais estrangeiras e instituições de cooperação internacional.

5. PERFIL DO AVALIADOR

A avaliação pode ser realizada por um avaliador individual, uma equipa de avaliadores ou uma empresa qualificada com experiência internacional na avaliação de programas na área da governação. Os candidatos devem submeter as suas propostas, incluindo o seu Curriculum Vitae e uma descrição dos trabalhos anteriores de natureza similar.

6. CALENDÁRIO DA AVALIAÇÃO

A avaliação deverá ser realizada na segunda quinzena de Junho de 2025, devendo o processo estar concluído e o relatório entregue até ao final de Julho de 2025.

7. CONTACTOS

As propostas devem ser submetidas até 06 de Junho de 2025 para o seguinte endereço: cip@cipmoz.org.